



Decreto N° 169 - de 02 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.366,80 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 540, 24 de Abril de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.366,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 - DEFESA CIVIL

06.182.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

06.182.006.1.0120 - REPAROS DE LOCAIS AFETADOS POR DESASTRE NATURAL

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 4.366,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.366,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.366,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.366,80

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.366,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.004 - Educação Municipal de Qualidade

12.361.004.2.0116 - MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00-101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.002 - Gestão Pública de Excelência

10.122.002.2.0037 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.94.00-102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - - - - - R\$ 2.366,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.366,80

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.366,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.366,80

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.366,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72